

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: ALEX TELOEKEN

Inscrição: 69

Protocolo: 13216

Cargo: MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 28

Disciplina: Língua Portuguesa (Mecânico de Máquinas e Veículos)

Recurso:

Existem três motivos principais para isso: Formato de lacunas múltiplas:

Questões que exigem preencher quatro lacunas de forma combinada e simultânea demandam um nível de raciocínio e atenção mais complexo do que o padrão de nível fundamental.

Vocabulário e Ortografia complexa: Termos como "genipapo" (que gera confusão entre G e J) e "lambujem" (que testa regras específicas de sufixos com J) não fazem parte do vocabulário básico cobrado no nível fundamental, onde foca-se em regras mais diretas (como uso de SS, Ç, CH/X).

Interpretação do Contexto: O texto de apoio traz termos formais e de atualidades (como "PNLD Digital", "acesso inclusivo", "grafadas", "pigmento"), cujo nível de leitura e interpretação já pressupõe a conclusão do ensino médio.

A Questão 28 exige que o candidato identifique a grafia da palavra "lambujem", vocábulo de uso regional e extremamente incomum na língua portuguesa contemporânea.

Embora o termo possa ser encontrado em alguns dicionários, sua utilização é restrita e pouco frequente, não integrando o vocabulário usual esperado para candidatos de concurso de nível fundamental.

A cobrança extrapola o conteúdo ordinariamente previsto para a disciplina de Língua Portuguesa nesse nível de escolaridade, privilegiando conhecimento lexical específico em detrimento da avaliação da ortografia e das regras gramaticais básicas.

Tal exigência afronta os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e compatibilidade entre o conteúdo cobrado e o grau de escolaridade exigido pelo edital.

Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 28, por exigir conhecimento vocabular específico e incompatível com o nível fundamental do certame.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

(correta) jenipapo; singelo; privilegiado; lambujem

Todas as palavras estão grafadas de acordo com o:

<https://michaelis.uol.com.br/>

(incorreta): genipapo; sinjelo; previlegiado; lambugem

genipapo é com j = jenipapo

previlegiado é com i = privilegiado

sinjelo é com g = singelo

(incorreta) jenipapo; sinjelo; privilegiado; lambugem

sinjelo é com g = singelo

(incorreta) genipapo; singelo; previlegiado; lambujem genipapo é com j = jenipapo

previlegiado é com i = privilegiado.

A alegação de incompatibilidade da questão com o nível de escolaridade exigido pelo certame não procede. O conteúdo avaliado refere-se ao emprego ortográfico de vocábulos da língua portuguesa, matéria expressamente prevista no conteúdo programático.

Embora o recorrente sustente que a questão exige conhecimento vocabular específico, verifica-se que apenas um dos vocábulos apresentados possui uso menos frequente. As demais palavras ("jenipapo", "singelo" e "privilegiado") integram o vocabulário corrente da



Recursos

língua portuguesa e são amplamente conhecidas.

Além disso, a menor frequência de uso de determinado vocábulo não o torna incompatível com o nível fundamental, sobretudo quando a avaliação recai sobre a grafia correta das palavras e não sobre seu significado ou emprego em contexto especializado.

Da mesma forma, a utilização de múltiplas lacunas constitui apenas uma forma de apresentação da questão, sem alterar a natureza do conhecimento exigido. A resolução depende exclusivamente do reconhecimento da grafia correta dos vocábulos, não demandando interpretação complexa nem conhecimentos específicos sobre o tema do texto de apoio.

Assim, não se verifica afronta aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade ou da compatibilidade entre o conteúdo cobrado e o nível de escolaridade previsto no edital, razão pela qual o recurso deve ser indeferido.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.